



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VÉM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:


EMENDA 5 / AO PROJETO DE LEI 166/2006

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2007, para ser realizado convênio com o Serra Futebol Club.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 05 de dezembro de 2006.


EUCLIDES JORGE FILHO
Vereador - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
PROCESSO N.º: 2710/2006
DATA 11 / 12 / 2006


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

PROCESSO N.º: 2710/2006

DATA 11/12/2006

Estm

Ao Sr. presidente

Em 11/12/2006

Estm